

## CONTRATAÇÃO DIRETA

### Divulgação: 489-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **30 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024**.

### **Contratação Direta – Designer/Projetos gráficos emergencial**

#### **Descrição/Especificações:**

| Item | QDT | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 1   | <p>Contratação de profissional para contratação emergencial da designer para atender às demandas relacionadas à função de designer na equipe de Comunicação do Conservatório de Tatuí.</p> <p><b>Descrição dos serviços a serem prestados:</b></p> <p><b>Escopo dos Serviços:</b></p> <p><b>Desenvolvimento de Artes para Redes Sociais:</b></p> <p>o Formatos: Feed, Carrossel, Stories</p> <p>o Plataforma: Instagram (@conservatoriodetatu)</p> <p><b>Criação de Thumbnails:</b></p> <p>o Destinados para exibição em telão e TV</p> <p><b>Cartazes Impressos:</b></p> <p>o Formato: A3</p> <p><b>Cards para WhatsApp:</b></p> <p>o Criação de artes otimizadas para envio via aplicativo</p> <p><b>Pop-up para Site:</b></p> <p>o Layout de pop-up para o site do Conservatório</p> <p><b>Banners e Outdoor:</b></p> <p>o Criação de artes para divulgação em formato outdoor e banners</p> <p><b>Anúncios para Jornal:</b></p> <p>o Formatação de artes para anúncios impressos em jornais</p> <p>Ajustes em Réguas de Logos/Patrocinadores:</p> <p>o Revisão e ajustes em réguas de logos, conforme necessidade</p> <p><b>Vigência do contrato:</b> 01 de outubro de 2024 até 31 de outubro de 2024</p> |

### Condições Comerciais

#### 1. Condições comerciais

execução:

realização:

Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento  
Impostos e taxas incidentes  
Prazo de Validade do produto/serviço  
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

## 2. Condições gerais

Prazo de entrega (dias úteis)  
Prazo de validade da proposta  
Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)  
Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)  
Prazo de Validade do produto/serviço  
Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

execução:

realização:



Conservatório de Tatuí / Sustenidos

Rua São Bento, 415 - Centro - Tatuí SP 18270-820  
☎ 55 15 3205-8444 🌐 [www.conservatoriodetatui.org.br](http://www.conservatoriodetatui.org.br)

comprador dedicado: Francisco Alves dos Santos Junior

e-mail: [compras@conservatoriodetatui.org.br](mailto:compras@conservatoriodetatui.org.br)

telefone: 15 3205 8444 Ramal 8463

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

execução:

realização:

#SUSTENIDOS



**CULTSP**

Secretaria da  **SÃO PAULO**  
Cultura, Economia e Indústria Criativas GOVERNO DO ESTADO